

RESOLUÇÃO № 77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do Art. 28 do Regimento da Ufersa; e Resolução nº 56, de 13 de setembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 131 - Proplan; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o período de 2021-2025 da Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA